



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 048/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 395/2025

Credenciamento nº 008/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 395/2025, originário do Credenciamento nº 008/2025, firmado com a empresa **46.599.544 PEDRO HENRIQUE DE ARRUDA SILVA - ME**, inscrito no **CNPJ nº. 46.559.544/0001-99**, para aumento do quantitativo inicialmente previsto, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, de prestação de serviço de preparo e fornecimento de refeições para atender às demandas das diversas secretarias e fundos municipais na sede do município de Boa Vista do Tupim durante o prazo de validade da contratação, pelo valor total de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** para aumento do fornecimento de até **250 (duzentas e cinquenta) refeições** contratadas ao preço unitário de **R\$ 22,00 (vinte e dois reais)**. Em virtude do aumento de quantitativo promovido por este Termo Aditivo o valor total contratado passa a ser de **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentária referendada no presente Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2026. Assinam pela empresa Pedro Henrique de Arruda Silva, e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos Prefeito Municipal.